POLÍTICA AMBIENTAL

Prevenção da poluição, resíduos e logística reversa

3TREND Tecnologia Ltda.

Política – Política Ambiental

Documento 3T-POL-06 | Revisão 0 | 30/10/2026

Classificação: Uso interno – compartilhável com clientes

CONTROLE DO DOCUMENTO

Código	3T-POL-06	Revisão	0
Tipo	Política	Data de emissão	30/10/2026
Elaborado por	Gerência Administrativa – Qualidade e Compliance	Aprovado por	Evandro Valero do Nascimento – CEO e Sócio
Abrangência	Toda a 3TREND Tecnologia Ltda. (CNPJ 49.142.932/0001-68)	Próxima revisão	Anual ou quando houver mudança relevante
Atende ao GE Assessment	Q18 – Sustainable Development	Evidência	Política, aspectos e impactos, plano de ação

1. COMPROMISSO

A 3TREND compromete-se a cumprir a legislação ambiental aplicável, prevenir a poluição, reduzir o consumo de recursos, destinar adequadamente os resíduos gerados em suas atividades e nas obras de seus clientes, praticar a logística reversa de eletroeletrônicos e baterias e não afetar negativamente as comunidades onde atua.

Referências: Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais), Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto nº 10.240/2020 (logística reversa de eletroeletrônicos), Resolução CONAMA nº 401/2008 (pilhas e baterias), ABNT NBR 10004 (classificação de resíduos), ABNT NBR ISO 14001:2015 (referência) e item 7 dos Padrões Mínimos de SMS da GE Grid Solutions.

2. LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

Atividade	Aspecto	Impacto potencial	Controle
Recebimento e expedição	Geração de embalagens (papelão, plástico, madeira, isopor)	Ocupação de aterro, poluição	Segregação e envio para reciclagem; reutilização de caixas; paletes devolvidos ou reciclados
Fim de vida / substituição de equipamentos (ex.: refresh de rede)	Geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE)	Contaminação do solo e da água por metais	Logística reversa via fabricante/distribuidor ou empresa licenciada, com certificado de destinação; devolução ao cliente quando o ativo for dele
Instalação de sistemas CC (retificadores e bancos de baterias)	Baterias chumbo-ácido ou lítio substituídas	Contaminação por chumbo/eletrólito; risco de incêndio	Devolução ao fabricante/importador (CONAMA 401/2008); armazenamento temporário em área contida
Obras de campo	Sobras de cabos, fibras, eletrodutos, abraçadeiras	Resíduo no canteiro do cliente	Recolhimento diário; destinação conforme plano de resíduos do cliente; fragmentos de fibra em recipiente fechado
Montagem e testes	Consumo de energia; pequenas quantidades de produtos químicos (álcool isopropílico, limpadores)	Consumo de recursos; vapores	Uso racional; FISPQ disponível; armazenamento adequado

Atividade	Aspecto	Impacto potencial	Controle
Deslocamentos	Emissões de veículos	Emissão de gases de efeito estufa	Planejamento de rotas e agrupamento de visitas; reuniões remotas quando possível
Escritório	Papel, resíduos comuns, consumo de energia	Consumo de recursos	Documentação digital; coleta seletiva; equipamentos eficientes

3. DIRETRIZES OPERACIONAIS

- Cumprir os planos ambientais e de gestão de resíduos dos clientes nos canteiros, incluindo regras para vazamentos e uso de kits de contenção.
- Priorizar fornecedores e fabricantes com programas de logística reversa e informações de conformidade RoHS.
- Nunca descartar REEE, baterias ou lâmpadas em lixo comum.
- Manter comprovantes de destinação (MTR/CDF, certificados de logística reversa) pelo prazo mínimo de 5 anos.
- Comunicar imediatamente ao cliente e à Alta Direção qualquer incidente ambiental (derramamento, descarte irregular).

4. PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL

Ação	Responsável	Prazo
Formalizar contratos/termos de logística reversa com distribuidores parceiros e empresa licenciada para REEE	Gerência Administrativa	1° trimestre 2027
Implantar registro de resíduos destinados por projeto (tipo, quantidade, destino, certificado)	Coordenação de Projetos	1° trimestre 2027
Incluir tema ambiental na integração e no DDS de campo	Coordenação de Projetos	Imediato
Avaliar viabilidade de certificação ISO 14001	CEO	2027

5. RESPONSABILIDADES

O CEO aprova a Política e os recursos; a Gerência Administrativa mantém os registros e contratos de destinação; a Coordenação de Projetos garante a aplicação em campo; todos os Colaboradores e subcontratados cumprem as regras de segregação e descarte.

6. APROVAÇÃO E HISTÓRICO DE REVISÕES

Este documento entra em vigor na data de sua emissão e aplica-se a todos os destinatários indicados na abrangência. Sua versão controlada é mantida na Lista Mestra de Documentos (3T-MSG-00); cópias impressas ou enviadas eletronicamente são consideradas não controladas.

Rev.	Data	Descrição da alteração	Aprovação
0	30/10/2026	Emissão inicial	Evandro Valero do Nascimento (CEO e Sócio) Nataly Dias Maximo (Gerente Administrativa)

São Paulo/SP, 30/10/2026.

Evandro Valero do Nascimento
CEO e Sócio
3TREND Tecnologia Ltda.

Nataly Dias Maximo
Gerente Administrativa
3TREND Tecnologia Ltda.